



DCM

DIÁRIO OFICIAL Câmara Municipal de Mangaratiba

Trav. Ver. Vivaldo Eloy da Silva Passos, s/n - Centro - Mangaratiba/RJ • (21) 2789-8450 • www.mangaratiba.rj.leg.br

Mangaratiba, 08 de novembro de 2024

Ano VI - Edição 446

DIÁRIO OFICIAL



Câmara Municipal de MANGARATIBA



ACOMPANHE A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA NAS REDES SOCIAIS



fb.com/camaramangaratiba



youtube.com/camaramunicipaldemangaratiba

www.mangaratiba.rj.leg.br
Versão Digital

Natália Tavares
Publicação Online

Renan Felipe
Diagramação

Natália Tavares
Diretora da Câmara Municipal de Mangaratiba

contato@cmmangaratiba.rj.gov.br

V E R E A D O R E S M E S A D I R E T O R A



Presidente
Renato José Pereira



Vice-Presidente
Nilton Carlos Santiago Barros



1º Secretário
Josué dos Santos



2º Secretário
Doriedson Thimoteo da Costa

Alessandro da Silva Portugal

Cecilia Ribeiro Cabral

Doriedson Thimoteo da Costa

Eduardo Ferreira Jordão

Fernando Luiz Peixoto Freijanes

Hugo Dourado Graçano

João Felipe de Souza Oliveira

Josué dos Santos

Mair Araujo Bichara

Nielson Kopke de Jesus

Nilton Carlos Santiago Barros

Renato José Pereira

Wladimir da Conceição Pereira

ATO 33/2024

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

ATO Nº. 33/2024.

**“CONVOCAÇÃO PARA POSSE DO
CANDIDATO APROVADO NO CARGO DE
CONTADOR”**

O **PRESIDENTE** da CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a convocação para o cargo abaixo, na ordem de chamada dos classificados, nos termos do Edital de Concurso Público n.º 01/2020.

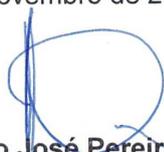
Art. 2º - A nomeação ocorrerá no dia 25 de novembro do presente ano, às 11 horas, na Câmara Municipal de Mangaratiba, situada na Travessa Vereador Vivaldo Eloy da Silva Passos, s/n, Centro, Mangaratiba/RJ.

Art. 3º - O convocado é Arlette de Oliveira Roca, 9º colocado classificado para o cargo de Contador.

Art. 4º - O candidato deverá comparecer munido da documentação elencada no subitem 11.5 do Edital, com prazo de 5 (cinco) dias para cumprimento de eventual exigência.

Art. 5º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mangaratiba, 08 de novembro de 2024.



Renato José Pereira
(Professor Renato Fifiu)
Presidente

ATO 34/2024

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

ATO Nº. 34/2024.

**“CONVOCAÇÃO PARA POSSE DO
CANDIDATO APROVADO NO CARGO DE
CONSULTOR JURÍDICO”**

O **PRESIDENTE** da CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a convocação para os cargos abaixo, na ordem de chamada dos classificados, nos termos do Edital de Concurso Público n.º 01/2020.

Art. 2º - A nomeação ocorrerá no dia 25 de novembro do presente ano, às 11 horas, na Câmara Municipal de Mangaratiba, situada na Travessa Vereador Vivaldo Eloy da Silva Passos, s/n, Centro, Mangaratiba/RJ.

Art. 3º - O convocado é Mariana Emmerick Neves, 2º colocado classificado para o cargo de Consultor Jurídico.

Art. 4º - O candidato deverá comparecer munido da documentação elencada no subitem 11.5 do Edital, com prazo de 5 (cinco) dias para cumprimento de eventual exigência.

Art. 5º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mangaratiba, 08 de novembro de 2024.



Renato José Pereira
(Professor Renato Fifiu)
Presidente

ATO 35/2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

ATO Nº. 35/2024.

**“CONVOCAÇÃO PARA POSSE DOS
CANDIDATOS APROVADOS NO CARGO DE
REDATOR LEGISLATIVO”**

O **PRESIDENTE** da CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a convocação para o cargo abaixo, na ordem de chamada dos classificados, nos termos do Edital de Concurso Público n.º 01/2020.

Art. 2º - A nomeação ocorrerá no dia 25 de novembro do presente ano, às 11 horas, na Câmara Municipal de Mangaratiba, situada na Travessa Vereador Vivaldo Eloy da Silva Passos, s/n, Centro, Mangaratiba/RJ.

Art. 3º - Os convocados são Daniel Amorim Santos e Regina Alves de Andrade, 2º e 3º colocados classificados para o cargo de Redator Legislativo.

Art. 4º - Os candidatos deverão comparecer munidos da documentação elencada no subitem 11.5 do Edital, com prazo de 5 (cinco) dias para cumprimento de eventual exigência.

Art. 5º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mangaratiba, 08 de novembro de 2024.



Renato José Pereira
(Professor Renato Fifiu)
Presidente

ATO 36/2024

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba**ATO Nº. 36/2024.****“SUSPENDE O EXPEDIENTE”**

O **PRESIDENTE** da CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a realização da Sessão Solene comemorativa ao Centésimo Nonagésimo Terceiro Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o Expediente do dia 12 de novembro de 2024, para organização desta Casa Legislativa, tendo em vista a realização da Sessão Solene comemorativa ao Centésimo Nonagésimo Terceiro Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município realizada em 11 de novembro do corrente ano.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mangaratiba, 08 de novembro de 2024.



Renato José Pereira
(Professor Renato Fifiu)
Presidente

RESOLUÇÃO 39/2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

RESOLUÇÃO Nº 39 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

“OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO
MANGARATIBENSE”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA
DIRETORA PROMULGA a seguinte

RESOLUÇÃO

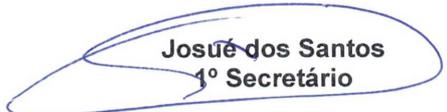
Art. 1º - Fica outorgado ao **Sr. Diego Sebastian Soares Ribeiro**, pelos relevantes serviços prestados a este Município, o **Título Honorífico de Cidadão Mangaratibense**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Mangaratiba, 06 de novembro de 2024.



Renato José Pereira
Presidente



Josué dos Santos
1º Secretário



Nilton Carlos Santiago Barros
Vice-Presidente



Doriedson Thimóteo da Costa
2º Secretário

RESOLUÇÃO 40/2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

RESOLUÇÃO Nº 40 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

“OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO MANGARATIBENSE”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA DIRETORA PROMULGA a seguinte

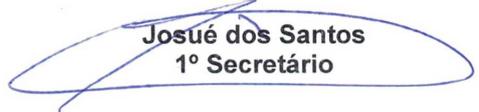
RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica outorgado a **Sra. Lucile Ferreira Gimenes**, pelos relevantes serviços prestados a este Município, o **Título Honorífico de Cidadã Mangaratibense**.

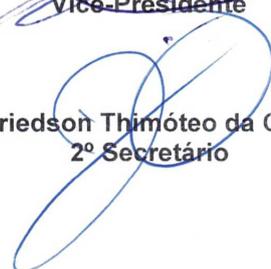
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Mangaratiba, 06 de novembro de 2024.


Renato José Pereira
Presidente


Josué dos Santos
1º Secretário


Nilton Carlos Santiago Barros
Vice-Presidente


Doriedson Thimóteo da Costa
2º Secretário

RESOLUÇÃO 41/2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

RESOLUÇÃO Nº 41 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

“OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO MANGARATIBENSE”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA DIRETORA PROMULGA a seguinte

RESOLUÇÃO

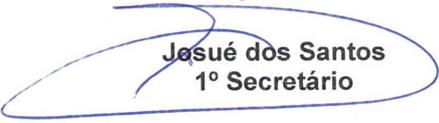
Art. 1º - Fica outorgado ao **Sr. Aureo Lidio Moreira Ribeiro**, pelos relevantes serviços prestados a este Município, o **Título Honorífico de Cidadão Mangaratibense**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Mangaratiba, 06 de novembro de 2024.



Renato José Pereira
Presidente



Jesué dos Santos
1º Secretário



Nilton Carlos Santiago Barros
Vice-Presidente



Doriedson Thimóteo da Costa
2º Secretário